



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL 25/2022

PROCESSO SEI Nº 23243.012633/2021-46
DOCUMENTO SEI Nº 1683301

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX), torna público a Retificação do Cronograma do Edital nº 25/2022/GJM - CGAB/IFRO, de 26 de julho de 2022 (Documento SEI nº 1664831).

Onde se lê:

6. DO CRONOGRAMA

QUADRO 1. O processo seletivo simplificado seguirá o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	27/07/2022
Período de Inscrições	27/07/2022 a 08/08/2022
Publicação do Resultado Preliminar por classificação	Até o dia 09/08/2022
Interposição de Recursos	10/08/2022 até as 17 horas
Publicação das Reconsiderações pós Recursos e Resultado Final	11/08/2022
Convocação	12/08/2022

Leia-se:

7. DO CRONOGRAMA

QUADRO 1. O processo seletivo simplificado seguirá o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	27/07/2022
Período de Inscrições	27/07/2022 a 08/08/2022
Publicação do Resultado Preliminar por classificação	Até o dia 10/08/2022
Interposição de Recursos	11/08/2022 a 12/08/2022 até as 12 horas
Publicação das Reconsiderações pós Recursos e Resultado Final	12/08/2022
Convocação	15/08/2022

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 10/08/2022, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683301** e o código CRC **5FCB9BAE**.